5802

## SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04 NIRE 35300350057

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019

<u>Data, Horário e Local</u>: Em 26 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sede da Santos Brasil Participações S.A. ("Companhia" ou "SBPar"), localizada na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo, SP.

Convocação: Conforme convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração no dia 20 de agosto de 2019.

<u>Presenças:</u> Presentes os Conselheiros: Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Valdecyr Maciel Gomes, Ricardo Schenker Wajnberg, José Luis Bringel Vidal e Felipe Villela Dias.

<u>Convidados:</u> Presentes os diretores da Companhia Srs. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, Daniel Pedreira Dorea e Ricardo dos Santos Buteri.

<u>Mesa Diretora</u>: Sra. Verônica Valente Dantas, **Presidente**, e a Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, **Secretária.** 

Ordem do Dia: A Presidente procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: 1. Tomar conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período de janeiro a julho de 2019; 2. Tomar conhecimento de temas estratégicos de interesse da Companhia; 3. Deliberar sobre a substituição do Diretor Comercial e nomeação do respectivo substituto, na forma do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social; 4. Deliberar sobre a definição de alçada para a Diretoria promover a alienação de bens do ativo imobilizado e itens obsoletos de estoque da Companhia, na forma do artigo 15, alínea "r", do Estatuto Social; 5. Deliberar sobre a implementação do Código de Conduta da Companhia, atualizado e revisado, em conformidade com o artigo 31 do Regulamento do Novo Mercado da B3; 6. Deliberar sobre a concessão de garantia à subsidiária CONVICON — Contêineres de Vila do Conde S.A, nos termos nos termos do art. 15, alínea "o", do Estatuto Social da Companhia, relativo à emissão de debêntures incentivadas da subsidiária; 7. Tomar conhecimento do exercício de opções de compra de ações da SBPar e ratificar o







correspondente aumento de capital, na forma do artigo 7º do Estatuto Social e 8. Tomar conhecimento do relatório dos principais processos judiciais e administrativos.

## Apreciações e deliberações:

Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

- 1. Tomaram conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período de janeiro a julho de 2019;
- 2. Tomaram conhecimento de temas estratégicos de interesse da Companhia;
- 3. Deliberaram sobre a substituição do Diretor Comercial, Marcos de Magalhães Tourinho e nomearam o Sr. Ricardo dos Santos Buteri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.119.214, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.898.277-46, com endereço na cidade de São Paulo, Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para exercer a função de Diretor Comercial da Companhia, em complementação de mandato, com prazo de gestão até 10 de maio de 2020, na forma do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social;
- 4. Deliberaram sobre a definição de alçada para a representação da Companhia, exclusivamente por seus Diretores (Artigo 19), para a alienação de bens do ativo imobilizado e itens obsoletos de estoque da Companhia para valores compreendidos até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) por item, limitado à R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) por exercício.
- 5. Deliberaram sobre a implementação do Código de Conduta da Companhia, atualizado e revisado, em conformidade com o artigo 31 do Regulamento do Novo Mercado da B3:
- 6. Deliberaram sobre a concessão de garantia à subsidiária CONVICON Contêineres de Vila do Conde S.A, nos termos nos termos do art. 15, alínea "o", do Estatuto Social da Companhia, relativo à emissão de debêntures incentivadas da subsidiária;
- 7. Tomaram conhecimento do exercício das opções ocorridas até 23 de agosto de 2019 e deliberaram aumentar o capital da Companhia em R\$ 4.377.984,15 (quatro





milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), dividido em 668.575.910 ações ordinárias, na forma do artigo 7º do Estatuto Social. As ações ora emitidas participarão em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia nos recebimentos de dividendos e juros sobre capital próprio.

À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, será alterado o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação:

"Artigo 5º – O capital social é de R\$1.078.874.631,61 (um bilhão, setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 668.575.910 (seiscentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, novecentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

 Tomar conhecimento do relatório dos principais processos judiciais e administrativos.

<u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, quando foi lavrada a presente ata. Assinaram a ata os Conselheiros: Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Valdecyr Maciel Gomes, Ricardo Schenker Wajnberg, José Luis Bringel Vidal e Felipe Villela Dias. A ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

Verônica Valente Dantas

Presidente da Reunião

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Secretária da Reunião

